



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS
VICE-PREFEITURA**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos constantes no parecer jurídico nº 1418613 – AJUR/GAVIC, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, referente ao Processo Administrativo nº 11102.000131/2025, visando atender as demandas da Vice-Prefeitura.

São Luís, 16 de maio de 2025.

Esmênia Miranda
Vice-Prefeita de São Luís/MA